

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

As Instituições de Ensino Superior (IES) têm a obrigação de garantir a qualidade do seu desempenho, nos termos da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, na sua redação atual (RJAES), abrangendo as diversas atividades previstas nos respetivos Planos Estratégicos, adotando os parâmetros legais prescritos na legislação nacional e utilizando como referencial as boas práticas internacionais, designadamente as resultantes dos padrões da European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). A qualidade de cada IES deverá ser progressivamente consolidada através da clarificação e consensualização da sua estratégia, da adoção de sistemas internos de gestão de qualidade, da afirmação da sua oferta formativa com uma elevada taxa de sucesso, da colocação dos estudantes no centro dos seus processos de ensino e investigação, garantindo a respetiva participação, do desenvolvimento da investigação científica e da cooperação com o meio envolvente, da internacionalização nas suas diversas vertentes. Só deste modo se confirmará a confiança e responsabilidade exigida pela sociedade através do reconhecimento de interesse público. Neste âmbito, e suportado nos diversos documentos produzidos da responsabilidade da Comissão de Avaliação Externa e da Instituição e nos critérios e parâmetros de qualidade do sistema de Ensino Superior, o Conselho de Administração decide não acreditar o Instituto Superior de Administração e Línguas. A fundamentação da não acreditação encontra-se em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

Higher education institutions (HEI) must guarantee the quality of their performance (Law no. 38/2007, of August 16th, RJAES), covering the various activities set out in their respective Strategic Plans, adopting the legal parameters stipulated in national legislation and using international best practices as a reference, namely those resulting from the standards of the European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). The quality of each HEI should be progressively consolidated through the clarification and consensus of its strategy, the adoption of internal quality management systems, the affirmation of its educational offerings with a high success rate, the placement of students at the center of its teaching and research processes, ensuring their participation, the development of scientific research and cooperation with the surrounding environment, and internationalization in its various aspects. Only in this way will the confidence and responsibility demanded by society be confirmed through the recognition of public interest. Consequently, and based on the various documents produced by the External Assessment Team and the Institution, and on the quality criteria and parameters of the Higher Education system, the Management Boards decides not to accredit the Instituto Superior de Administração e Línguas. The justification for the non-accreditation is attached.